

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 002/2023 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (INEP 23095881)

O Diretor da **EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (INEP 23095881)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 006/2022 - SEDUC de 22 de abril de 2022** RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (INEP 23095881)** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12h

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022 - SEDUC, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Raimundo Edilberto Moreira Lopes (Professor)
- João Paulo Nobre Nogueira (Diretor Escolar)

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Raimundo Edilberto Moreira Lopes (Professor)
- João Paulo Nobre Nogueira (Diretor Escolar)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES**, situada no endereço: **Rua Ana Anilda Sá - Banabuiú/CE, no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h30.**

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Introdução ao curso técnico e Ética profissional

Art 7º Poderão participar desta seleção, os profissionais com as seguintes formações:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	FORMAÇÃO
Técnico em Administração	1. Graduação em Administração ou; 2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou; 3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou; 6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	02 a 05/02/2024	07h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	06/02/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	07/02/2024	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	08/02/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula	09/02/2024	08h00 às 11:30h
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	15/02/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	16/02/2024	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	19/02/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	20/02/2024	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	21/02/2024	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	22/02/2024	08h00 às 12h00 na escola

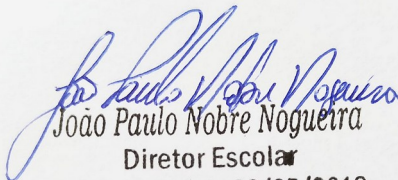
Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da **EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (INEP 23095881)**, situada no endereço: **Rua Ana Anilda Sá - Banabuiú/CE**, no horário das 7h às 11h.

Art. 10º Findada Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 8º.

Quixadá/CE, 01 de fevereiro de 2024.



João Paulo Nobre Nogueira
Diretor Escolar
D.O.E. nº 084 de 08/05/2018

João Paulo Nobre Nogueira (Diretor)
EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES (INEP 2305881)